

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0454/2024

Processo nº 202400006010418

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.612.092/0001-23	
ENDEREÇO: Avenida do Cerrado, nº999, Park Lozandes.			
CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74884-092	TELEFONE FIXO: XXXXXXXX 62 3524-5067	CELULAR: XXXXXXXX
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogério Oliveira da Cruz			CPF: 764.428.377-34
ENDEREÇO: Rua A-20, S N-104 – Bloco 3 Vila dos Alpes			CEP: 74310-210
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: smegerpaa@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72429-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
--------------------------------	-------------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Objeto: Reforma/ampliação de unidade escolar Escola Municipal João Alves de Queiroz do Município de Goiânia/GO, para revitalização (reforma de ambientes, incluindo quadra poliesportiva).

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0454/2024

Processo nº 202400006010418

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Pintura da quadra de esportes;
Cobertura do Parquinho das crianças;

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Pintura da quadra de esportes para tornar o espaço mais alegre e adequado para a realização das atividades educacionais, bem como os eventos com a comunidade escolar.
Ampliar os espaços da escola com a construção da cobertura do Parquinho das crianças.

8 - JUSTIFICATIVA

Uma escola de grande porte tem uma manutenção constante, mas reformas mais efetivas demandam uma verba maior e, por isso, escolheu-se aplicar o valor de R\$ 50.000,00 em ampliação na cobertura do parquinho, na revitalização da quadra com pintura.

A ampliação do parquinho com a cobertura proporcionará um espaço aconchegante e seguro para as crianças da educação infantil e primeiros anos.

Na quadra será realizada a revitalização com a pintura interna e externa da quadra, dando destaque às marcações, para estimular diferentes práticas esportivas, bem como receber a comunidade escolar nos momentos de reuniões e apresentações culturais. Todas essas ações têm como foco tornar a escola um espaço de aprendizagem, que demonstre acolhimento e cuidados com nossos estudantes e profissionais, tornando a escola um lugar prazeroso e aconchegante, garantindo assim espaços de aprendizagem mais atrativos e seguros.

Espera-se com isso, manter dentro da proposta pedagógica, o incentivo para que toda a comunidade escolar possa se envolver no processo de cuidar e manter os benefícios que essa reforma trará. Uma escola bem cuidada, reflete na aprendizagem significativa de nossos estudantes.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município.
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0454/2024

Processo nº 202400006010418

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ xxxxxxxxxxxx	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiânia - GO, de de 2024.

DANILO DE AZEVEDO
COSTA:00468007199

Digitally signed by DANILO DE AZEVEDO
COSTA:00468007199
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC Soluti Multiple
v3 G2, ou=16799897000120,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=DANILO DE AZEVEDO COSTA:00468007199
Date: 2024.11.25 16:20:36 -03'00'

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 3.172, de 20 de agosto de 2024

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação